



NOTA DE IMPRENSA

Autorizada a Privatização de 30% da Bolsa de Dívida e Valores de Angola

No âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV), foi autorizada a privatização, por Oferta Pública Inicial (OPI), de 30% das acções da Bolsa de Dívida e Valores de Angola - Sociedade Gestora dos Mercados Regulamentados, SA (BODIVA), conforme homologado pelo Presidente da República no Despacho Presidencial nº 66/2024, de 13 de Março.

O referido diploma autoriza ainda a reserva de 2% das acções para aquisição, em condições especiais, pelos trabalhadores da BODIVA, nos termos da lei.

Nesta conformidade, o Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado (IGAPE), enquanto oferente, anunciou nesta manhã a abertura do procedimento, iniciando-se, assim, o processo de estruturação e preparação da Oferta Pública Inicial da BODIVA.

A BOLSA DE DÍVIDA E VALORES DE ANGOLA, SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A - BODIVA SGMR, é uma sociedade anónima, cujo objecto social consiste na gestão dos mercados regulamentados em Angola, podendo ainda exercer actividades conexas a sua função. A exercer a sua actividade desde 2014 com princípios de gestão e governança corporativa alinhado às melhores práticas aplicáveis ao sector privado, tornar-se-á na quarta empresa de domínio público a ser privatizada via Bolsa.



BODIVA Confiança e Transparência, ao serviço do Mercado.

Departamento de Comunicação e Intercâmbio da Bolsa de Dívida e Valores de Angola, 22 de março de 2024

(+244 926 927 703)

comunicacao@bodiva.ao